



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Secretário da Unidade Requisitante: Luis Carlos Chesani Junior	Matrícula funcional: 8172-8
Responsável pela Demanda: Márcio Padilha da Silva	Matrícula funcional: 72083-6
E-Mail: <a href="mailto:marcio.padilha@tupancireta.rs.gov.br">marcio.padilha@tupancireta.rs.gov.br</a>	Telefone Cel: ( 55 ) 99675 8167
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:	
Planejamento – Nome: Luis Carlos Chesani Junior	Planejamento – Mat. funcional: 8172-8 Portaria nº 32.994 De 02 de Fevereiro de 2026
Fiscalização – Nome: Ibanez de Oliveira Rocha	Fiscalização – Mat. funcional: 72230-8 PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 De 02 de Fevereiro de 2026
Fiscalização – Nome: Luis Eduardo Vianna Pippi	Fiscalização – Mat. funcional: 70572-3 PORTARIA Nº PORTARIA Nº 32.994 De 02 de Fevereiro de 2026

Processo Administrativo.: 099/2026





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

**MATERIAL DE CONSUMO ( )**

**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
( X )**

**SERVIÇO CONTINUADO ( )**

**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**

**OBRA ( )**

**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

**Descrição sucinta da solicitação:**

Aquisição de Retroescavadeira 4x4, nova (zero hora), ano de fabricação/modelo 2025/2026, visando a modernização e o fortalecimento da frota operacional da Secretaria Municipal de Obras.

**Necessidade da contratação:**

A aquisição da Retroescavadeira 4x4 (2025/2026) é fundamental para a continuidade e eficiência dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, fundamentando-se em:

**Versatilidade e Produtividade:** Como equipamento multifuncional, a retroescavadeira elimina gargalos operacionais, permitindo a execução simultânea de escavações, carregamentos e manutenção de drenagens, otimizando o cronograma de obras.

**Suporte ao Escoamento Agrícola e Mobilidade:** A garantia de vias em boas condições é vital para o transporte escolar e a economia local. A tração 4x4 permite operação em terrenos críticos, assegurando o tráfego mesmo em períodos chuvosos.

**Economicidade e Eficiência Fiscal:** O modelo 2025/2026 reduz drasticamente os custos com manutenção corretiva e consumo de combustível. Além disso, garante maior vida útil ao patrimônio público e menor depreciação, respeitando o princípio da eficiência no gasto público.

**Déficit de Frota:** A demanda atual supera a capacidade das máquinas remanescentes, que já apresentam desgaste natural, tornando a expansão da frota uma medida indispensável para evitar a paralisa dos serviços públicos.

**Resultados Pretendidos:**

A aquisição da Retroescavadeira 4x4 visa o atingimento das seguintes metas institucionais:

**Maximização da Eficiência Operacional:** Ampliar a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Obras, reduzindo o tempo médio de execução das intervenções de infraestrutura e otimizando o cumprimento do cronograma anual.

**Elevação do Padrão de Manutenção Viária:** Garantir a perenidade das melhorias em estradas e vias públicas, assegurando melhores índices de trafegabilidade, segurança viária e redução de custos logísticos para a população.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Redução do Custo de Propriedade (TCO): Mitigar despesas crescentes com manutenção corretiva e substituição de peças em equipamentos obsoletos, promovendo a eficiência fiscal através de uma frota com maior disponibilidade mecânica e menor consumo de combustível.

Conformidade Normativa e Governança: Assegurar que o processo de modernização patrimonial ocorra sob os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, em estrita observância aos ritos e diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.
1	478143	RETROESCAVADEIRA 4X4 Nova - Zero Horas	Und	01

**Requisitos necessários para a contratação:**

A RETROESCAVADEIRA 4x4 deverá ser nova, zero hora, ano de fabricação 2025/2026 pertencente a última série de produção. O equipamento deverá ser do tipo motor ciclo diesel, turboalimentado, 4 cilindros, cilindrada mínima 4.400 cm<sup>3</sup>, em conformidade com a normativa MAR-1 brasileira, EPA Tier 3, UE stage IIIA e equivalentes, deve possuir potência líquida de no mínimo 99 CV ou 98 HP, e torque líquido mínimo de 440 Nm.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- Peso operacional mínimo de 7.600 Kg;
- Máquina nova, zero horas trabalhadas, fabricado em 2025/2026;
- Tanque de combustível com capacidade para, no mínimo, 160 litros;
- Tração nas quatro rodas (4x4), com bloqueio do diferencial com acionamento por botão ou pedal, ou sistema equivalente para controle de tração;
- Transmissão semi-automática ou automática, tipo powershift ou power shuttle com conversor de torque, com no mínimo 4 marchas a frente e 3 marchas a ré, e velocidade à frente de, no mínimo, 40 km/h;
- Direção hidrostática;
- Freios de serviço do tipo multidiscos banhados a óleo e acionamento por pedais independentes, freio de estacionamento/emergência independente do freio de serviço;
- Rodas dianteiras com pneus 12.5/80 - 18 ou 17,5-25 10 lonas e rodas traseiras com pneus 19.5L-24





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ou 17,5-25, 10 lonas;

- Cabine fechada, com proteção e certificação ROPS (à prova de tombamento) e proteção à prova de queda de objetos (FOPS, FOGS, OPG ou equivalentes);
- Cabine equipada com ar condicionado, assento do operador com suspensão, cinto de segurança, espelhos retrovisores, limpador e lavador do parabrisas, rádio com sistema de som Am/FM, entrada USB e Bluetooth, com altofalantes;
- Painel de operação com todos os componentes necessários para o perfeito monitoramento das condições operacionais da máquina, incluso sistema eletrônico de monitoramento dos parâmetros de funcionamento da máquina com seletor de modos de operação e alertas sonoros nos controles prioritários;
- Carregadeira (caçamba dianteira) multifunção, com função de carregar e agarrar (fechamento da mandíbula), acionado hidráulicamente, com volume mínimo de 1,2 m<sup>3</sup>, com dentes já instalados;
- Caçamba dianteira equipada com garfo porta palete de 2 dentes com capacidade mínima de 2100kg, comprimento dos dentes entre 1.00 e 1.08 metros, altura mínima do alcance de carga dos garfos de 2.78.
- Carregadeira deve possuir sistema de nivelamento automático, capacidade de levantamento mínimo de 4.000 kg e altura de carregamento mínima de 3,2 metros;
- Escavadeira (caçamba traseira) de articulação central, com profundidade máxima de escavação de, no mínimo, 4.450 mm, e caçamba com volume mínimo de 0,25 m<sup>3</sup> e largura de aprox. 800 mm, com dentes já instalados;
- Força de desagregação da caçamba dianteira (carregadeira) mínima de 60 kN ou 6.122 kgf, e força de desagregação da caçamba traseira (escavadeira) mínima de 60 kN ou 6.122 kgf;
- Acionamento dos cilindros da carregadeira através de alavanca única com dupla função ou tecnologia superiores, e acionamento dos cilindros da escavadeira com duas alavancas de dupla função cada, ou tecnologia superior;
- Luzes de trabalho condizentes para serviço noturno e para tráfego em vias urbanas/rodovias;
- Tapete vinílico na cor preta, liso, com espessura de 04mm;
- Garantia de 12 (doze) meses, sem limite de horas operada. Inclusos os itens de revisão preventiva durante o período de garantia;
- Máquina deve estar em conformidade com todas às normas, regulamentações e leis brasileiras vigentes e normas internacionais aplicáveis, principalmente no que diz respeito à segurança, conforto e ergonomia, com todos os itens exigidos pela legislação de trânsito em vigor; Acessórios: manual de





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

operação e catálogo de peças em português.

- Garantia: mínima de 12 meses, sem limite de horas trabalhadas.
- Prazo de entrega: até 60 dias, na sede da Prefeitura Municipal de Tupanciretã.
- Assistência técnica: disponível a no máximo 400 km de distância.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

- Elaboração e aprovação do edital de licitação (Pregão Eletrônico).
- Publicação do Edital e realização do processo licitatório, conforme Lei nº 14.133/2021.
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da(s) Nota(s) de Empenho.
- Designação formal dos fiscais do(s) contrato(s).

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Emissões: atendimento às normas MAR-1/TIER III, garantindo menor impacto ambiental.

Resíduos: descarte de óleos e peças substituídas será realizado pela Secretaria de Obras, em conformidade com normas ambientais e mediante destinação a pontos de coleta específicos.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 09 de Março de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior  
Secretário Municipal de Obras  
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva  
Requisitante da unidade  
Matrícula funcional n.º 72083-6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83AD-2A30-65FE-B08A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 09/03/2026 10:24:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI (CPF 272.XXX.XXX-04) em 09/03/2026 11:04:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 09/03/2026 16:22:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/83AD-2A30-65FE-B08A>